



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PORTARIA Nº 123, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **LUIS GUSTAVO MAIA LIMA, LUIS HENRIQUE ISHIHARA** e o Promotor de Justiça Adjunto **MARCELO VILELA TANNUS FILHO** para participarem do evento “*SuntechDay 2013*” com o tema “*Inteligência em Ação: aplicando tecnologia nas suas operações de combate à criminalidade*”, a realizar-se nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2013, na cidade de São Paulo/SP.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.058925/13-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **LUIS GUSTAVO MAIA LIMA, LUIS HENRIQUE ISHIHARA** e o Promotor de Justiça Adjunto **MARCELO VILELA TANNUS FILHO** para participarem do evento “*SuntechDay 2013*” com o tema “*Inteligência em Ação: aplicando tecnologia nas suas operações de combate à criminalidade*”, a realizar-se nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2013, na cidade de São Paulo/SP.

**Art. 2º** Os afastamentos dar-se-ão com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento, os membros deverão apresentar o relatório circunstanciado do evento, conforme estabelece o art. 8º, inciso I, Portaria n.º 942, de 18/09/06, devendo o seu conteúdo ser disponibilizado na intranet.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ZENAIDE SOUTO MARTINS**